

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 134/2009

Conforme solicitação do Projeto de Lei nº. 134/2009, que concede Título de Cidadão Honorário de Castro ao Dr. Gustavo Ângelo Mandalozzo ante o trabalho desenvolvido no Distrito de Socavão, e ainda conforme disposto no artigo 8º, inciso XV, da Lei Orgânica Municipal, que dispõe: **Art. 8º. Cabe à Câmara, com sanção do Prefeito, dispor sobre as matérias de competência do Município e especialmente: XV – conceder título de cidadão honorário, ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado serviço ao Município;**

Não encontramos impedimentos legais, emitindo parecer favorável à aprovação do presente projeto. É o parecer.

Sala das Comissões, em 07 de outubro de 2009.



JOSÉ NELSON DE FARIAS
Presidente



JOEL ANTONIO DE SOUZA
MEMBRO



JOSÉ CARLOS MILCZWSKI
Secretário